PORTARIA Nº 134/2021

Barueri, 23 de julho de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021:

CONSIDERANDO o Ofício nº 671/2021, de 22 de julho de 2021, em que a Secretaria de Saúde do Município de Barueri solicitou a prorrogação da Cessão dos Servidores que ocupam o cargo de Cirurgião Dentista;

CONSIDERANDO as Portarias FIEB nº 223/2019 e 288/2019.

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar o prazo de cessão dos servidores constantes da Portaria nº 288/2019 por 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 22 de julho de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de julho de 2021.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art.4º - Revoga-se as Portarias em contrário.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE